



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Major Sales
CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (84) 3388-0111
CEP: 59.945-000– Major Sales/RN
E-mail: pmmsales@uol.com.br Site: www.majorsalesrn.gov.br



EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO N° 2019.03.18.017.001 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO N° 2019.03.18.017TP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: ATR VIANA CONSTRUTORA – LTDA

OBJETIVO: Execução dos serviços necessários concernentes a implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de Major Sales/RN, com recursos do Convênio n° 0661/2017 - FUNASA - Fundação Nacional de Saúde e próprios, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2019, de acordo com o Edital de convocação e seus elementos constitutivos e proposta da empresa vencedora, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N° 2019.03.18.017TP, realizada com base na Lei n° 8.666/93 em sua atual redação e Resolução N° 011/2016 -TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 361.521,51 (Trezentos e Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos), a ser pago em parcelas de acordo do a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2018: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do presente contrato, serão custeadas com recursos provenientes da União Federal, através da Fundação Nacional de Saúde, Convênio n° 0661/2017 - FUNASA, transferência Fundo a Fundo, Objetivando a implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de Major Sales/RN, no Valor R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais); empenhados no exercício de 2017, UG 255000/36211, GESTÃO 0001, PROGRAMA DE TRABALHO 1051220687652 0001, ND 444042, PLANO INTERNO FSMSDNA, 2017NE801227, DE 08/12/2017, FONTE 6151, CONSIGNADO NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO DE 2019, ATIVIDADES: 02.007.10.304.010.1.49 - CONSTRUÇÃO MELHORIA SANITÁRIA ZONA URBANA E RURAL - ELEMENTO DE DESPEZA N° 44.90.51.fl - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE - 281; 02.007.10.304.017.1.63 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS - ELEMENTO DE DESPEZA N° 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE - 281; VALORES QUE FORAM SUPLANTADOS POR ANULAÇÃO ATRAVÉS DO DECRETO N° 003/2019-GP E CONTRAPARTIDA APORTADA PELA UNIDADE GESTORA NO VALOR DE R\$ 8.818,92 (OITO MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO DE 2019, ATIVIDADES: 02.009.15.452.426.1.74 - MANUT. RECUPERAÇÃO REFORMA PRÉDIOS PÚBLICOS - ELEMENTO DE DESPEZA N° 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE - 100 e 02.009.15.452.430.1.75 - MANUT. RECUPERAÇÃO REFORMA PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - ELEMENTO DE DESPEZA N° 44.90.51.00 - OBRAS I INSTALAÇÕES - FONTE - 100, Consoantes as disposições da Lei Municipal n° 377/2018.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 300 (trezentos) dias, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 05 de Junho de 2019.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

Jordão Fernandes Costa - CONTRATADA